



AUTUAÇÃO

Processo:	0606002/2022
Fls.:	301-B
Rubrica:	

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu DANIEL VICTO XAVIER LEITE Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606002/2022

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

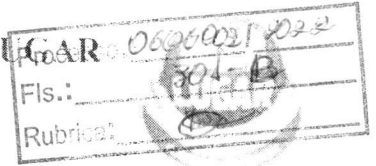
VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para fornecimento do objeto é de **RS 1.847.534,13 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos).**

Bom Lugar – MA, 14 de setembro de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 007/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 – PREGOEIRO
2. LEONARDO MOURA COSTA – CPF: 056.856.653-00 – EQUIPE DE APOIO
3. ALAN TORRES GONÇALVES – CPF: 607.770.463-69 – EQUIPE DE APOIO

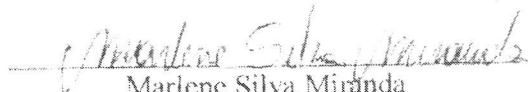
Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.


Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 007 de 18 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - PREGOEIRO
2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - EQUIPE DE APOIO
3. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

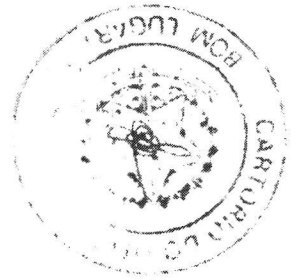
Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



Escritório Autorizada
Lauriane Gomes de Oliveira

Podar Judiciario TJMA Saio
AUTENT1576850L4138BC44CZH467
04/02/2022 10 01 36: Rio: 13 18: Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FDEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,20 Consulte em https://seio.tjma.jus.br



Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 11
de Maio de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) tem o prazo de que der para
para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser
prorrogado por igual período.

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ALAN TORRES GONCALVES,
habilitado(a) no Concurso Público Nº 01/2013, conforme
homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de
VIGIA, nascido(a) no dia 05/06/1993, portador(a) do RG
nº 041829142011-7 SSP/MA, em conformidade com o disposto
no art. 21 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado
do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do
Servidor Público do Município,

Portaria de Nomeação Nº 201/2015

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CNPJ: 01.611.400/0001-04
RUA MANOEL SEVERO - CENTRO S/N, CENTRO
BOM LUGAR - MARANHÃO

Processo: 060003/15098
Fs.: 301-D
Rubrica:




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000
Fone: (99) 3623-1011

Processo:	0600002/2012
Fls.:	301-E
Rubrica:	

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. ALAN TORRES GONÇALVES, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de VIGIA, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.


Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.



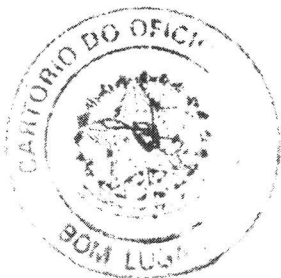
Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal



Maria Iceleia Sousa Miranda
Secretário Municipal de Educação



Servidor(a) municipal



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1576B5D1WMOFKXXMJRRC9B.
04/02/2022 10 01 36. Ato 13 18 Total R\$ 5 69
Empl R\$ 5 14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira
Escrevente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, 355, Centro-Bom Lugar – MA.
CGC: 01.611.400/0001-04 FONE/FAX: (99) 3623-1037
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo:	006.002/2015
Fls.:	301 - F
Rubrica:	

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Bom Lugar – 12 de Maio de 2015.


Ao Responsável:
Da U. E. João Rita
Pov. Santa Inês do João Rita, Bom Lugar/MA.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar vem através deste, encaminhar o (a) Servidor (a) **Alan Torres Gonçalves, CONCURSADO (A)**, para função de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas na referida Unidade de Ensino, o (a) servidor (a) tem o prazo de 01 (um) dia para apresentar-se no local de trabalho, portanto, dia 14/05/2015.

Sem mais para o momento reiteramos votos de confiança e colaboração.

Atenciosamente;


Maria Iceia Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1576852EK988TMR7NT9677.
04/02/2022 10:01:36. Ato 13 18. Total R\$ 5 69
Emo1 R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira
Escrevente Autorizada





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo
Centro-Bom Lugar - MA, C.C.G. 01.611.400/0001-04 FONE/FAX: (99) 3627-1037 SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo:	000002/2015
Fls.:	301-6
Rubrica:	

PORTARIA N° 142/ 2015

A Secretária de Educação de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Constituição Federal, com o devido acatamento ao resultado do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2013 e homologação pelo Decreto n° 001/2013,


RESOLVE:

Lotar **ALAN TORRES GONÇALVES**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o Cargo de Vigia, na U. E. João Rita, Pov. Santa Inês do João Rita, município de Bom Lugar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, em Bom Lugar, 12 de maio de 2015.


Maria Icleia Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT157685LFD5QIKCNFY48W15.
04/02/2022 10 01 36. Ato: 13 18 Total: R\$ 5,69
Emo1 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira
Escrevente Autorizada





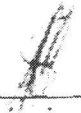
Processo	08.052002/1.2012
Fls.	301 - H
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000
Fone: (99) 3623-1011


TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. **LEONARDO MOURA COSTA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **GARI**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.



Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal



Antonio Andrade de Moura
Secretário Municipal de Obras

Servidor(a) municipal



Processo:	0606002 / 2015
Fls.:	301 - F
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CNPJ: 01.611.400/0001-04
RUA MANOEL SEVERO - CENTRO S/N, CENTRO.
BOM LUGAR - MARANHÃO

Portaria de Nomeação N° 191/2015

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) **LEONARDO MOURA COSTA**, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de **GARI**, nascido(a) no dia 24/01/1992, portador(a) do RG n° 2006010094156 SSP/CE, em conformidade com o disposto no art.21 da Constituição Estadual.

Art. 2° - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até seis meses para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 17 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal